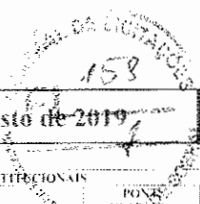


Desempenho - CADES reuniu-se após o período de avaliação para analisar as justificativas apresentadas, sendo os resultados divulgados posteriormente. §3º O servidor poderá interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação dos resultados. §4º Os atos relativos à instituição da Comissão e designação dos seus membros, assim como as decisões da Comissão quanto aos recursos interpostos, deverão ser encaminhados à Área de Gestão de Pessoas para divulgação e providências pertinentes. §5º O presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho - CADES será designado pelo Secretário entre os seus membros. Art. 12 - No caso de recursos providos, nos termos da legislação, a compensação será retroativa e deverá ser efetuada no mês subsequente à publicação da decisão final. Art. 13 - As peculiaridades e os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Sobral. Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência pelos períodos de avaliação referentes aos meses de julho a dezembro, até ulterior deliberação. Art. 15 - Ficam revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de agosto de 2019. Marilisa Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.



ANEXO III - METAS INSTITUCIONAIS			
Nº	META - DESCRIÇÃO DA META	PONTOS CONTRATADA	PONTOS OBTIDA
1	Manter as reuniões de comitês de trabalho em conformidade com o plano de 80% dentro dos processos protocolados no período;	20	
2	Elaborar e atualizar os cronogramas administrativos do mês, orientando o decisório do mês subsequente, no máximo de 80%;	20	
3	Manter o nível de satisfação dos usuários em relação ao atendimento de atendimento de nível de satisfação em caso de descumprimento ao plano de 20%;	20	
4	Manter as reuniões de comitês de trabalho em conformidade com o plano de 70%;	20	
5	Realizar as visitas de área para fiscalização, renovação, alteração de endereço, ao plano de 80% dentro dos processos protocolados no período;	20	
6	Atuar constantemente a nível de atendimento ao usuário em eventos do município ou operações de coordenação ou em conjunto com outros órgãos ou secretarias envolvendo troca de turno ou expediente de trabalho;	14	
7	Planejar e participar de 03 operações de fiscalização, sejam elas contínuas com outros órgãos ou somente realizadas pela Coord. de Visitação e Fiscalização;	13	
8	Participar e acompanhar da produção de documentos técnicos institucionais;	13	
TOTAL DE PONTOS		144	

CONTRATO DE METAS - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO		
METAS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL		
As metas de desempenho PROFISSIONAL e serão contratadas e serão estabelecidas no Anexo III da Portaria		
Nº DA META	PONTUAÇÃO CONTRATADA	PONTUAÇÃO OBTIDA
2. DESEMPENHO INDIVIDUAL		
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO		
(A avaliação de desempenho INDIVIDUAL, está estabelecida no Anexo II da Portaria)		
METAS INSTITUCIONAIS		
As metas INSTITUCIONAIS a serem contratadas e serão estabelecidas no Anexo III da Portaria		
Nº DA META	PONTUAÇÃO CONTRATADA	PONTUAÇÃO OBTIDA
DATA DA CONTRATAÇÃO DAS METAS		
ASSINATURAS		
SERVIDOR	Gerente do Projeto SIUMA Nº	Gerente do Projeto SIUMA Nº
DATA DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL EXECUTIVO		
ASSINATURAS		
SERVIDOR	Gerente do Projeto SIUMA Nº	Gerente do Projeto SIUMA Nº

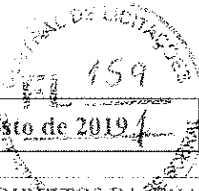
ANEXO I - DESEMPENHO PROFISSIONAL			
Nº	DESCRIÇÃO	PONT. CONTRATADA	PONT. OBTIDA
1	Atender aos usuários de serviços em conformidade com o plano de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços		
1.1	01) Cursos de duração de 20 a 30 horas	10	
1.2	02) Cursos de duração de 21 a 30 horas	12	
1.3	03) Cursos de duração superior a 30 horas	08	
2	Conclusão de Especialização de 200 horas, incluindo módulo de especialização em prova de habilitação nacional nacional internacional	20	
3	Conclusão de Especialização Superior a 600 horas incluindo módulo de especialização em prova de habilitação nacional nacional internacional	20	
4	Conclusão de Mestrado	20	
5	Conclusão de Doutorado	20	
6	Adquirir certificação nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços	20	
7	Publicar artigos científicos em trabalhos científicos, congressos, seminários ou livros, citando o nome da Prefeitura Municipal de Sobral, em áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços	20	
8	Apresentar artigos científicos em trabalhos científicos em congressos ou eventos técnicos, citando o nome da Prefeitura Municipal de Sobral, em áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços	20	
9	Receber prêmio ou reconhecimento público ou privado por regular ou irregular em eventos ou publicados em Diário Oficial, relacionados às áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços	20	
10	Submeter Proposta para Financiamento, relacionado às áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços	20	
11	Participar e 04 conferências em congressos ou seminários, incluindo os seminários, nos locais relacionados nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços	20	
12	Participar de palestra, participando com conteúdo em conferência, com conteúdo relacionado nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços em quantidade de 2 por ano	15	
13	Manter publicações periódicas em conformidade com o plano de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços (1 finalista 2 por ano)	15	
14	Ministrar curso comprovado com certificação ou declaração nos órgãos, entidades públicas, com conteúdo relacionado nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços	20	
15	Realizar 03 cursos, comprovado com certificação ou declaração, nas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em relação ao desempenho das atividades de serviços, por ano período máximo de 03 (três) meses	20	
16	Ser Gerente de Projeto	20	
17	Ser Gerente de Contrato	10	
18	Ser Gerente de área de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral	10	
19	Participar como moderador ou coordenador de trabalhos em reuniões de processos em de planejamento estratégico ou de eficiência de trabalho de trabalho de gestão	20	
20	Participar como membro de grupos de trabalho ou comitês ou comissões ou conselhos ou grupos técnicos	20	

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P081423/2019. ADESAO (CARONA) Nº 038/2019. A Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral-AMA, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 028/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP/Sobral. OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais para limpeza Pública, executadas através da Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral-AMA. CONTRATADAS: Empresa IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.069.397/0001-01, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 10.121,30 (dez mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos). Empresa GIS MIUDEZAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 01.432.182/0001-32, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 10.824,50 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa J. OSMAR AGUIAR ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 00.387.532/0001-23, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob os Nºs: 2402.18.5.41.0124.2.218.3.3903.00.1.001.0000.00. Sobral-Ceará, 06 de agosto de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019-AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: Empresa IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.069.397/0001-01, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais para limpeza Pública, executadas através da Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral-AMA. VALOR: R\$ 10.121,30 (dez mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral-Ceará, 06 de agosto de 2019. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Jorge Vasconcelos Trindade.

ANEXO II - DESEMPENHO INDIVIDUAL			
Nº	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
1	Capacidade de desenvolver trabalhos em conjunto, estando integrado, compartilhando resultados, alcançando resultados em conjunto com a equipe, outros, atendendo as necessidades.		
2	Capacidade de planejar e conduzir os projetos com qualidade, a fim de atingir os melhores resultados.		
3	Aplicar os princípios éticos da profissão, respeitando as regras e submissões de trabalho, atuando sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.		
4	Capacidade de identificar oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, criando alternativas de ações para o objetivo de alcançar os resultados planejados.		
5	Assumir o uso racional e a otimização dos recursos sob sua responsabilidade, visando a redução de custos.		
6	Possuir habilidades pessoais, tais como: comunicação, organização, planejamento, liderança, etc.		
7	Fazer planejamentos de curto, médio e longo prazo, avaliando os resultados.		
8	Aplicar a análise de processos, fluxos, procedimentos, com o objetivo de melhorar a eficiência e a produtividade.		
9	Capacidade de identificar, analisar, investigar, analisar, analisar e analisar os resultados, com o objetivo de melhorar a eficiência e a produtividade.		
10	Atuar junto aos servidores em relação da comunidade de modo a preservar os interesses materiais da sociedade.		
Total de Pontos			
Critérios de Avaliação			
Nível de Atendimento	Atuação de execução	Qualidade de execução	Atuação de execução
Ponderação	01	02	01
Período de Avaliação			
Assinatura			
Data			



CONTRATADA: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME através de seu representante, o Sr. Ivan de Azevedo Ponte, João Ricardo Holanda - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 - CMDCA - A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA do edital de chamamento público nº 002/2019, publicado no dia 01 de agosto de 2019, que abre inscrições à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto que atenda às diretrizes do LABCONECTA: Laboratório criativo para prevenção de violências que contribui para a garantia dos direitos de adolescentes, nos seguintes termos: ONDE LÊ-SE: 9.5. O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 176.807,27 (cento e vinte e um mil reais, nove reais e nove centavos) no exercício de 2019. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes. 9.6. O valor teto para a realização do objeto do termo de fomento é de R\$ 176.807,27 (cento e vinte e um mil reais, nove reais e nove centavos) O exato valor a ser repassado será definido no termo de fomento, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada. LÊ-SE: 9.5. O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 176.807,27 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos) no exercício de 2019. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes. 9.6. O valor teto para a realização do objeto do termo de fomento é de R\$ 176.807,27 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos) O exato valor a ser repassado será definido no termo de fomento, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada. SOBRAL/CE, 06 de agosto de 2019. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - PRESIDENTE DO CMDCA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019-AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: GIS MIUDEZAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 01.432.182/0001-32, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais para limpeza Pública, executados através da Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral-AMA. VALOR: R\$ 10.824,50 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral-Ceará, 06 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADA: GIS MIUDEZAS LTDA - ME através de seu representante, o Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado, João Ricardo Holanda - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019-AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: J. OSMAR AGUIAR ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 00.387.532/0001-23, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais para limpeza Pública, executados através da Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral-AMA. VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral-Ceará, 06 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR ME através de seu representante, o Sr. José Osmar Aguiar, João Ricardo Holanda - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 0058/2019 - SAAE, publicado no Diário Oficial do Município nº 602, de 02 de agosto de 2019, nas páginas 12 e 13. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral - SAAE. CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: Serviços de Locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da Contratada. ONDE SE LÊ: DATA: Sobral/CE, 02 de julho de 2019. LÊ-SE: DATA: Sobral/CE, 02 de agosto de 2019. Sobral, 06 de agosto de 2019. Edmundo Rodrigues Junior - PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-SAAE, Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197085 - CPSMS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: CLÍNICA DR. GUARANY MONT ALVERNE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para realização de procedimentos na área de cardiologia, destinados aos usuários da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - Pregão Presencial Nº 06.05.2019-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal Nº 10.520/02, bem como suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 686.850,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.090 1.2.002 - 2019 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica de Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: De 05/08/2019 a 31/12/2019. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Guarany Mont Alverne Pierre.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO